



PORTARIA Nº 03 de 22 de junho de 2023

Dispõe sobre o resultado das Impugnações aos Candidato(a)s inscrito(a)s de nº 003, 012, 015, 016 recebidas pela Comissão Eleitoral e dá outras providências.

GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar Do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Os Membros da Comissão Especial, responsáveis pela averiguação da(s) impugnação(ões) a(os) candidato(s) a eleição do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz da Conceição, por votação unânime, INDEFERIRAM as impugnações apresentadas em face dos inscritos de nº 003, 012, 015 e 016 com fundamento de que todos os candidatos atenderam os requisitos descrito no artigo 6º da Resolução CMDCA nº 002/2023 de 14 de abril de 2023.

Assim, manteve-se as inscrições dos números mencionados acima.

Santa Cruz da Conceição, 22 de junho de 2023.


GIOVANNA SACCHI MURER
PRESIDENTE DO CMDCA